

## **EXTRATO DA ATA DA 450ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**

“Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, às 11h, por meio de videoconferência da plataforma ZOOM, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Participaram também os suplentes Homero Gonçalves de Andrade, Gilmara Estela Leite Couto, Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Álvaro Pintos Fonseca Neto. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos seguintes assuntos constantes da Convocação (Carta SEG-023/2021, de 20/10/2021), nos termos do Regimento Interno:

### **1) APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO NOVO PLANO ELETROBRÁS CD**

**I** - Convidados à reunião os membros da Diretoria Executiva, Presidente Pedro Paulo da Cunha, Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares e o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira. Foi convidado também o Gerente da Gerência de Investimentos, Luiz Guilherme de França Nobre Pinto.

O Diretor Financeiro fez a apresentação sobre o tema e prestou os esclarecimentos solicitados em conjunto com o Gerente da Gerência de Investimentos.

**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo nº CDE-047/2021, de 13/10/2021 e da Resolução RES-DEE-134/2021, de 15/10/2021, após exame e análise, à maioria dos presentes, RESOLVEU aprovar as seguintes DELIBERAÇÕES:**

- 1. Aprovar a Política de Investimentos do Plano Eletrobras CD I administrado pela Eletros; e**
- 2. Determinar, ainda, que as informações sejam encaminhadas à PREVIC, na forma e no prazo determinados pela legislação, bem como que seja procedida à devida divulgação da Política de Investimento para 2021 aos participantes e assistidos.**

Registrada a abstenção do Conselheiro Jack Nottingham Steiner por não ter participado da reunião anterior desta mesma data, acerca dos itens relativos à migração do Plano BD Eletrobrás para o Plano Eletrobras CD I.

### **2) APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ACORDO EM REFERÊNCIA ÀS AÇÕES JUDICIAIS DE RENOVATÓRIA E DE REVISIONAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO EDIFÍCIO BELACAP (ELETROS/ESTÁCIO DE SÁ) –**

O Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares fez a apresentação e prestou os esclarecimentos solicitados. Convidada à reunião também a advogada Luana Lara Melo Coutinho.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, e fundamentado nos termos da PRO-CDE-049/2021, na Resolução da Diretoria Executiva RES-139/2021, de 20/10/2021, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:**

- 1. Aprovar a proposta de acordo judicial como formulada pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. ("ESTÁCIO") em 27/09/2021, nos seguintes termos:**

**(i) pagamento a ser realizado pela locatária do imóvel, SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. ("ESTÁCIO") à ELETROS, à vista, do valor de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), referente ao saldo devido, a título de aluguel, nos períodos cobertos pela Ação Renovatória nº 0428491-27.2012.8.19.0001 e pela Ação Revisional nº. 0023279-46.2019.8.19.0001, na data da assinatura do instrumento de transação, aí incluídos os honorários de sucumbência devidos aos patronos da ELETROS no processo nº 0428491-27.2012.8.19.0001;**

**(ii) isenção de reajuste no aluguel mensal no período de julho de 2021 a junho de 2022.**

**(iii) celebração de novo contrato de locação, com as seguintes condições:**

- (a) prazo locatício de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do instrumento de transação;**
- (b) aluguel mensal no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) referentes aos 9.519,17 m<sup>2</sup>, atualmente ocupados;**
- (c) fixação do INPC como indexador de reajuste;**
- (d) Devolução de parte do imóvel no estado em que se encontra, a qualquer tempo e com a consequente redução proporcional do aluguel;**

**A ELETROS arcará, com os honorários de sucumbência devidos aos patronos da ESTÁCIO, nos termos da sentença prolatada no processo nº 0428491-27.2012.8.19.0001, no valor atual de R\$ 464.837,29 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).**

**O acordo se prestará a ampla e integral quitação de parte a parte, de todas as obrigações decorrentes do contrato de locação, com a extinção de ambas as ações em andamento (renovatória e revisional).**

**Recai sobre a proposta, ora aprovada, a confidencialidade de que trata o art. 30 da Lei de Mediação, não podendo a missiva ser revelada sequer em processo judicial ou arbitral.**

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



**3) ATENDIMENTO DA DEMANDA DA ATA DA 440ª REUNIÃO DO CDE** - O Diretor Carlos Eduardo Brasil Pereira deu ciência sobre o atendimento à referida demanda, bem como disponibilizará a mim, Secretária de Governança do CDE, para inclusão no material da própria reunião, no Portal Atlas, para conhecimento dos Conselheiros presentes àquela reunião.

...

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião, e por mim que a redigi.”

**Jailson José Medeiros Alves**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Jack Nottingham Steiner**

**José Luiz Grunewald Miglievich Leduc**

**Luiz Carlos de Oliveira Costa**

**Marcio Kennedy de Almeida**

**Rodrigo Dias Ramires**

**Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira**

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

